

PORTARIA DCOI CNPq Nº 2.824, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestores para o TED firmado entre o CNPq e o Ministério da Cultura, para apoiar projetos de pesquisa na temática de Economia Criativa.

O Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Instrução Normativa CNPq nº 7, de 5 de fevereiro de 2024, e pela Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e nos termos do Processo SEI nº [01300.003259/2026-38](#), resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Luciana Inácia Gomes, como Gestora titular, e Luiz Cláudio Pimentel Baptista, como Gestor suplente, ambos lotados na Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospecção de Parcerias - COPNP/CGITC, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 999789, firmado no dia 1º de junho de 2026, entre o CNPq e o Ministério da Cultura, cujo objeto é apoiar projetos de pesquisa na temática de Economia Criativa.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos Gestores deverão ser, por estes, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(Assinada eletronicamente)

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA, Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - PO 002/2021**, em 24/06/2026, às 16:03, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2720524** e o código CRC **FC1B5750**.